



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 61/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 58/14** referente ao **processo nº 7.846/2014**,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE ÚNICO** do certame licitatório em referência:

LOTE ÚNICO

| | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| Fornecedor | <u>FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME</u> | |
| CNPJ | <u>10.797.219/0001-17</u> | |
| Representante legal/Identificação | <u>IVANISE BAEZA</u> | Cargo: SÓCIA MAJORITÁRIA |
| Endereço | <u>RUA JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1533 – CASA VERDE ALTA – SÃO PAULO/SP</u> | |
| CEP | <u>02.543-000</u> | |
| Telefone | <u>(11) 3521-3131 / (11) 7830-6016</u> | |
| Email | <u>comunicacao2@fundamentaleventos.com/financeiro@fundamentaleventos.com</u> | |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições

contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------------|--|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade e Estimada Anual | Pedido Mínimo por cada solicitação | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 1 | Coquetel volante: | | | | | |
| 1.1 | Suco de frutas natural (acerola, goiaba, cajá, caju, abacaxi) | Jarra com 2 litros | 300 | 5 | R\$ 11,23 | R\$ 3.369,00 |
| 1.2 | Refrigerante tipo cola | Embalagem com 2 litros | 300 | 8 | R\$ 3,66 | R\$ 1.098,00 |
| 1.3 | Refrigerante light e diet | Embalagem com 2 litros | 200 | 8 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 1.4 | Refrigerante tipo guaraná | Embalagem com 2 litros | 200 | 8 | R\$ 3,24 | R\$ 648,00 |
| 1.5 | Garrafas de água mineral | Embalagem com 1,5 litros | 300 | 8 | R\$ 1,18 | R\$ 354,00 |
| 1.6 | Saco de gelo em cubo | 5kg | 80 | 2 | R\$ 5,45 | R\$ 436,00 |
| 1.7 | Guardanapos de papel | Pacote com 50 unidades | 300 | 5 | R\$ 1,25 | R\$ 375,00 |
| 2 | Locação de material: | | | | | |
| 2.1 | Cadeiras plásticas sem braços com capas brancas ou pretas | Unidade | 1500 | 50 | R\$ 2,55 | R\$ 3.825,00 |
| 2.2 | Cadeira estofada fixa com braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de | Unidade | 200 | 20 | R\$ 12,25 | R\$ 2.450,00 |

Carne

| | | | | | | |
|----------|---|---------|-----|----|------------|---------------|
| | estofamentos para escolha | | | | | |
| 2.3 | Cadeira estofada fixa sem braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de estofamentos para escolha | Unidade | 200 | 20 | R\$ 12,47 | R\$ 2.494,00 |
| 2.4 | Mesas de apoio, redondas, com no mínimo 1,20m de diâmetro com toalha e cobre manchas | Unidade | 150 | 2 | R\$ 7,87 | R\$ 1.180,50 |
| 2.5 | Mesa retangular com aproximadamente 3,0m x 1,0m com toalha retangular rendada ou similar, acompanhada de forro para cobertura de mesa | Unidade | 20 | 1 | R\$ 18,10 | R\$ 362,00 |
| 2.6 | Mesa estilo pranchão com respectivas toalhas, para formação de mesa diretora com diversos formatos (altura 0,75m e profundidade de 0,8m) cada peça terá aproximadamente 1,5m de largura) | Unidade | 50 | 2 | R\$ 11,71 | R\$ 585,50 |
| 2.7 | Taça em vidro para servir água e/ou refrigerante | Dúzia | 500 | 5 | R\$ 4,59 | R\$ 2.295,00 |
| 2.8 | Toalhas para bandejas | Unidade | 300 | 4 | R\$ 1,26 | R\$ 378,00 |
| 2.9 | Bandejas para serviço | Unidade | 400 | 4 | R\$ 3,61 | R\$ 1.444,00 |
| 3 | Locação de mão de obra: | | | | | |
| 3.1 | Garçon | Unidade | 200 | 1 | R\$ 114,82 | R\$ 22.964,00 |
| 3.2 | Maitre | Unidade | 20 | 1 | R\$ 180,79 | R\$ 3.615,80 |
| 3.3 | Copeiro(a) | Unidade | 30 | 1 | R\$ 81,74 | R\$ 2.452,20 |
| 4 | Serviço de foto e filmagem: | | | | | |
| 4.1 | Serviço de cobertura fotográfica, prestado por um Repórter fotográfico, com equipamento digital e profissional próprios, com no mínimo duas horas, com fornecimento de arquivos digitais (resolução mínima de 300 Dpi's) e entrega de copião no prazo máximo de 48h | Saída | 30 | 1 | R\$ 472,39 | R\$ 14.171,70 |
| 4.2 | Serviço fotográfico adicional, com as mesmas características do item anterior, prestado por um profissional. Obs.: O TRT requisitará profissional extra sempre que o evento for considerado de grande porte | Saída | 10 | 1 | R\$ 511,76 | R\$ 5.117,60 |
| 4.3 | Revelação de fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em | Unidade | 500 | 5 | R\$ 3,27 | R\$ 1.635,00 |

Carne

| | | | | | | |
|----------|---|-------------|-----|---|------------|---------------|
| | alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels) para entrega em 24 horas. Fotos em papel fotográfico brilhoso. | | | | | |
| 4.4 | Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional cinegrafista com câmara digital e auxiliar de luz. A filmagem deverá ser entregue com edição, sonorização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos. Obs.: Quando necessário a sonorização deverá ser ligada a mesa de som (canais de som) do TRT ou a outros dispositivos instalados, bem como a utilização de mesa de corte quando houver transmissão simultânea | Solicitação | 20 | 1 | R\$ 976,28 | R\$ 19.525,60 |
| 4.5 | Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior. Obs.: O TRT requisitará equipe extra sempre que o evento for considerado de grande porte | Solicitação | 10 | 1 | R\$ 918,45 | R\$ 9.184,50 |
| 5 | Serviço de decoração: | | | | | |
| 5.1 | Arranjos de flores naturais para mesas de apoio com predominância de Gérberas na cor coral e folhagens em vasos de vidros medindo 60cm de altura | Unidade | 150 | 2 | R\$ 133,84 | R\$ 20.076,00 |
| 5.2 | Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, para aparadores com 50cm(L)X25cm(A). | Unidade | 20 | 1 | R\$ 104,98 | R\$ 2.099,60 |
| 5.3 | Arranjo em colunas contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias, medindo aproximadamente 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo) | Unidade | 40 | 1 | R\$ 174,96 | R\$ 6.998,40 |
| 5.4 | Arranjo contendo flores naturais tropicais para a base das tribunas (Púlpitos), medindo aproximadamente 0,30m de comprimento x | Unidade | 20 | 1 | R\$ 164,03 | R\$ 3.280,60 |

Carne



| | | | | | | |
|----------|--|-------------|----|---|--------------|---------------|
| | 0,50m de altura | | | | | |
| 6 | Serviço de projeção em telão, TV de Led, painel de LED e sonorização: | | | | | |
| 6.1 | Serviço de projeção em telão, utilizando projetor de no mínimo 3.000 lúmens, telão de no mínimo 150 polegadas e 2 caixas de som amplificadas para transmissão de imagem e sonorização simultânea. As conexões de som e imagem deverão ser efetuadas junto à mesa de som (canais de som) disponibilizada pelo Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela empresa, de forma a reprodução fiel e em tempo real do evento, devendo a contratada operacionalizar toda a transmissão. Quando em local aberto deverá o telão ser montado em estrutura "Box Truss". Obs: A transmissão poderá ocorrer em ambiente aberto ou fechado para público superior a 300 (trezentas) pessoas. Obs2: A empresa deverá disponibilizar um operador de som e imagem durante todo o decorrer do evento. | Solicitação | 15 | 1 | R\$ 1.312,20 | R\$ 19.683,00 |
| 6.2 | TV de LED, FULL HD não inferior a 42" polegadas. Quando solicitado o aparelho deverá ser acompanhado do respectivo suporte de sustentação e todos os cabamentos para transmissão simultânea e/ou cabeamento lógico (para conexão com computadores) | Solicitação | 30 | 1 | R\$ 174,96 | R\$ 5.248,80 |
| 6.3 | Painel de LED de alta resolução de tamanho não inferior a 3m x 2m acompanhado do seu respectivo suporte de sustentação e todo cabeamento e aparelhagem para transmissão simultânea ou imagem de computador e ainda transmissão de vídeo (DVD ou BD) com a respectiva sonorização do equipamento. Montado e | Solicitação | 8 | 1 | R\$ 3.499,20 | R\$ 27.993,60 |

Anexo

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|----|---|--------------|---------------|
| | testado até 4h antes do início do evento. | | | | | |
| 6.4 | Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada (para atender público não inferior a 300 pessoas) com no mínimo 10 (dez) canais, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 10 (dez) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVD. Os microfones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, de mesa estilo "goose neck", de lapela ou direcionais. Quando sem fio deverá o microfone ser UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas. | Solicitação | 10 | 1 | R\$ 1.053,59 | R\$ 10.535,90 |
| 6.5 | Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada (para atender público não inferior a 100 pessoas) com no mínimo 06 (seis) canais, disponibilização de até 06 (seis) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 06 (seis) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferiores a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVD. Os microfones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, e / ou de mesa estilo "goose neck" e / ou de lapela. Quando sem fio deverá o microfone ser UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas. | Solicitação | 10 | 1 | R\$ 463,65 | R\$ 4.636,50 |
| 6.6 | Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada com no mínimo 03 (três) canais, disponibilização de até 03 (seis) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá | Solicitação | 10 | 1 | R\$ 564,25 | R\$ 5.642,50 |

Anne

| | | | | | | |
|----------|---|---------|----|---|--------------|---------------|
| | acompanhar até 03 (três) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferiores a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVD. Os microfones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, e / ou de mesa estilo "goose neck" e / ou de lapela. Quando sem fio deverá o microfone ser UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas | | | | | |
| 7 | Serviço de Iluminação: | | | | | |
| 7.1 | Serviço de iluminação com a utilização de torres com altura não inferior a 3 metros contendo 4 (quatro) refletores de vapor metálico (luz branca) de 400w por cada torre. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força e/ou no quadro de força central das unidades do Tribunal. Obs: Todo o cabeamento necessário para as ligações será de responsabilidade da empresa contratada. | Unidade | 20 | 2 | R\$ 481,14 | R\$ 9.622,80 |
| 8 | Locação de Tablado: | | | | | |
| 8.1 | Tablado confeccionado em madeira, medindo 6m (L) x 6m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura. | Unidade | 6 | 1 | R\$ 664,30 | R\$ 3.985,80 |
| 8.2 | Tablado confeccionado em madeira, medindo 10m (L) x 10m (P) x 12 cm (A), revestido em carpete sem uso (novo), na cor cinza ou vermelha. Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso ou | unidade | 6 | 1 | R\$ 1.804,28 | R\$ 10.825,68 |

ame

[Handwritten mark]

| | | | | | | |
|----------|---|---------|----|---|--------------|---------------|
| | interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m distância. OBS: O tablado em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo confeccionado para eliminar desníveis acentuados com possível variação de altura. | | | | | |
| 8.3 | Praticável modular estruturado em alumínio anodizado com piso antiderrapante, confeccionado em compensado naval de 20mm, com pé quadrado também em alumínio anodizado e regulagem de altura variando entre 60cm e 1m de altura com rampa e / ou escadaria de acesso para área cobrir espaço de 6m x 6m. OBS: O Praticável em questão deverá ser adequado a situação do terreno, sendo instalado em gramados e / ou piso cimentado, quando solicitado deverá haver interligação entre um ou mais tablados. | Unidade | 10 | 1 | R\$ 868,02 | R\$ 8.680,20 |
| 9 | Locação de Toldo: | | | | | |
| 9.1 | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e cobertura plástica ou similar (lona etc.), transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 10m x 10m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 4 (quatro) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo. | Unidade | 6 | 1 | R\$ 1.793,34 | R\$ 10.760,04 |
| 9.2 | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e cobertura plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local | Unidade | 6 | 1 | R\$ 1.180,98 | R\$ 7.085,88 |

Uma

2

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|----|---|------------|-----------------------|
| | determinado pelo Tribunal, dimensões 6m x 6m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composta de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo. | | | | | |
| 9.3 | Toldo com armação estilo "Box Truss", em alumínio natural ou de ferro pintado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 5m x 5m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lâmpadas frias) composto de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada. | Unidade | 15 | 1 | R\$ 974,31 | R\$ 14.614,65 |
| 10 | SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 10.1 | Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura dos toldos e/ou instalações do Tribunal. | Unidade | 50 | 2 | R\$ 161,00 | R\$ 8.050,00 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ | | | | | | R\$ 280.480,35 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 280.480,35 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP não o fizer, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, a Administração convocará os licitantes

Amo

remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;



c) caso fortuito;

d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão firmadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Ano



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

**FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E
EVENTOS LTDA – ME**



IVANISE BAEZA

Sócia - Majoritária

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 50/2014. Proc. TRT 7ª 4.153/14. Contratada: Gráfica e Editora Ronda Ltda-EPP. CNPJ nº. 07.651.003/0001-34. Objeto: Prestação de serv. Gráficos p/ impressão do inform. do Contratante denominado FOLHA7. Vigência: da data de sua ass até 12/06/15. Fund. Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05, e alterações subsequentes, PE 26/2014. Valor Total: R\$ 14.940,00. 2014NE000559. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Maria Ivoneide Almeida Lázaro, pela contratada, em 12/12/14.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 58/2014, PE 59/14, Proc. 7.590/2014. Fornecedora: Maria de Lourdes Maia Pereira-ME. CNPJ: 16.676.816/0001-70. Objeto: Registro de Preços para aquisi. futuras (Cabo de rede), especificado na Cláusula 2ª desta ARP, Lote 2. Valor Total da Ata: R\$ 12.670,27. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Maria de Lourdes Maia Pereira-ME, pela fornecedora, em 09/12/2014. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP 61/14, PE 58/14, Proc. 7.846/2014. Fornecedora: Fundamental Locação de Equipamentos de Informática Ltda-ME. CNPJ: 10.797.219/0001-17. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP, Lote Único. Valor Total: R\$ 280.480,35. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 m. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, Ivanise Baeza, pela fornecedora, em 10/12/2014. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 62/2014, PE 55/14, Proc. 7.748/2014. Fornecedora: Francisco Marcílio Muniz de Farias -ME. CNPJ 03.651.414/0001-79. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP, Lotes 1,4,5,6e7. Valor Total: R\$ 5.951,85. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Leis nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Francisco Marcílio Muniz de Farias, pela fornecedora, em 09/12/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 65/2014, PE 64/14, Proc. 7.315/2014. Fornecedora: Perfilgráfica Ltda-ME. CNPJ: 08.829.277/0001-33. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP-Lotes 03 e 11 (Bottons e Pastas). Valor Total: R\$ 12.070,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Valdézio Bezerra de Figueiredo, pela fornecedora, em 10/12/2014. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 67/14, PE 64/14, Proc. 7.315/2014. Fornecedora: Distribuidora Lilian-EIRELI-EPP. CNPJ: 16.804.425/0001-93. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos especificados na Cláusula 2ª desta ARP (Camisas). Lote 5. Valor Total: R\$ 36.350,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12m. Fundamento legal: Leis nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Ana Paula Leandro de Andrade, Procuradora, pela fornecedora, em 04/12/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Proc. 5.825/2013. Objeto: Fica incluído o item 16.2 à cláusula 16ª, que trata do prazo de vigência, finalizando em 27/11/15; Alteração do item 12.1 da cláusula 12ª, que trata do valor do contrato e do reajuste do valor unitário da linha de acesso móvel à internet p/ R\$ 42,43, e o valor mensal de R\$ 3.818,70. (PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº. 43/13). Assinam: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Luis Otávio Cavalcanti Montibelo e Jefferson Martins Madureira, pela Contratada, em 27/11/2014.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014**

Processo nº 8.207/2014.

O objeto do pregão em epígrafe - registro de preços para contratação de serviços de divulgação em placas tipo outdoors padrão, incluindo impressão em cores e exposição - foi adjudicado pela pregoeira à empresa: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - ME (lote único), pelo valor global de R\$ 89.000,00.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.
MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral envasada. A sessão pública terá início às 14 horas do dia 05/01/2015, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao Registro de preços para aquisição de material elétrico. A sessão pública terá início às 14 horas do dia 06/01/2015, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação direta da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP-FUNCAMP, para realização do curso de atualização em Economia do Trabalho para juizes do Trabalho e Servidores do TRT 8ª Região: Valor Global: R\$ 101.625,87 (cento e um mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos); Processo: 2804/2014; Partes: União -Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP / Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP -FUNCAMP; Dispositivo Legal: Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Dispensa: em 16/12/2014, pela Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora de Despesa; Ratificação: em 16/12/2014, pelo Sr. George Rocha Pitman Júnior, Diretor-Geral.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 15/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Traet Atividades Físicas Ltda. (CNPJ nº 13.198.045/0001-64). Processo de Licitação PO nº 81/2011. Processo Geral nº 910/2011. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços técnicos especializados em ginástica laboral para as unidades integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nas cidades do lote 2 - Pólo Cascavel. Despacho de Rescisão exarado em 15/12/2014 (Despacho Odesp nº 2761/2014). Embasamento legal: Arts. 78, II e 79, I, da Lei nº 8.666/93. Signatário da rescisão: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2014 - UASG 080016**

Nº Processo: 14.0.000006756-4. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, remoção e instalação de divisórias, nas diversas unidades e ambientes do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situadas no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/12/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 117/2014 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.0000060497. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/12/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 118/2014 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.0000000184-9. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas em policarbonato e toldos articulados para a Sede do TRT / 10ª Região Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/12/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 82/2014**

Objeto: Contratação de empresa para realização da "6ª Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça do Trabalho da 10ª Região" (reclamados, advogados e estagiários de Direito). Empresa vencedora: Praxian Consultoria Ltda EPP. Brasília, 16 de dezembro de 2014.

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 87/2014

Objeto: SRP para a aquisição de Equipamentos de segurança. Empresas vencedoras/itens/valor unitário: Wiliam Daniel Rodrigues-ME itens 06 R\$109,99, 07 R\$465,33, 08 R\$160,20, Bara Confeccões e Tecnologia Ltda-ME itens 04 R\$239,99, 12 R\$179,99, Comercial Brasil de EPI Ltda-EPP item 01 R\$1.455,83, Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda-EPP item 03 R\$134,85, Antonio Amaral Vilas Boas Neto Eireli itens 02 R\$50,00, 13 R\$25,80, KD Comércio Atacadista Ltda-ME item 05 R\$2.381,06. Os itens 09, 10 e 11 foram cancelados na aceitação. Brasília, 16 de dezembro de 2014.

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

PREGÃO Nº 96/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de coberturas e toldos para a Sede do TRT da 10ª Região. Certame fracassado.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 16/12/2014) 080016-00001-2014NE000028

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Sei nº: 14.0.000007282-7. Objeto: contratação de 2 (duas) assinaturas anuais da ferramenta "Banco de Preços" com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). Declaração da Despesa: Wagner Azevedo da Silva, Diretor-Geral, em 10/12/2014. Ratificação: André R. P. V. Damasceno, Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região, em 15/12/2014.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de monitoramento por câmeras com gravação de dados para o TRT da 10ª Região. Foi adjudicado e homologado o certame pelo Sr. Diretor Geral à empresa Coperson Áudio e Vídeo Eireli - EPP, no valor de R\$ 539.875,82.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.
WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 50/2014**

O Presidente do Tribunal Regional da 11ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de reforma da Escola Judicial deste Tribunal, adjudicada em favor da empresa PINSERGE CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 08.887.975/0001-04, com valor de R\$ 497.650,44.

(SIDECA - 16/12/2014) 080002-00011-2014NE000007